



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; E  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

## ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, foi realizada reunião das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação; e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, para discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências, com a presença dos membros das Comissões, Srs. Vereadores Neusdete Rossini Moreira, Marcos Antônio da Silva, Francisco de Assis Campos, Vagno Bento Felício, Aristeu Reetz e Jadismar Alves de Macedo. Com a presença, ainda, dos Vereadores João Trancoso, José Carlos Biral e do Técnico em Contabilidade desta CMVP, Sr. José Carlos Araújo. **Pela Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, Vereadora Neusdete Rossini Moreira, foi declarada aberta a presente reunião,** que deu início aos debates acerca do Projeto de Lei do Executivo nº 031/2021. Inicialmente foram esclarecidos aspectos gerais a respeito dos requisitos para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias previstos no artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 4º da LRF. Com a palavra o Técnico em Contabilidade desta Casa de Leis, Sr. José Carlos Araújo, esclareceu aspectos contábeis do projeto da LDO 2022 e ressaltou que o projeto traz diretrizes para a elaboração do orçamento. O Executivo elaborou a proposta projetando seus valores com base no orçamento de 2019, que se repetiu em 2020, em razão da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, na expectativa de um crescimento na arrecadação para o exercício de 2022 em torno de 12 a 13%, em relação ao ano anterior, razão pela qual o projeto está dentro dos parâmetros legais. Ressaltou que previsão de receita corrente para o exercício 2022 é de R\$ 36.714.002,96, conforme anexos constantes do projeto encaminhado pelo Executivo, mas é impossível fazer uma análise detalhada de valores, diante da complexidade dos dados informados. Com a palavra a Vereadora Neusdete Rossini Moreira ressaltou que a previsão de receita não pode ser extrapolada, bem como que a referida previsão deve estar de acordo com a realidade. Os



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3400360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente


conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel: (77) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - F-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereadores Neusdete Rossini Moreira, Aristeu Reetz, Marcos Antonio da Silva, Francisco de Assis Campos, Vagno Bento Felício, Jadismar Alves de Macedo, João Trancoso e José Carlos Biral questionaram se a Unidade de Pronto Atendimento, construção de capela mortuária, reforma e ampliação do cemitério Municipal, câmeras de videomonitoramento da cidade, reforma do Museu Pomerano, CRAS, reformas e manutenção de escolas e planos de cargos e salários e construção do centro de convivência dos idosos constam na lei de diretrizes orçamentárias 2022. **Pela presidente foi acatada a sugestão dos Vereadores, ficando designada nova reunião para o dia 15/06/2021, às 15:00 horas, a ser realizada nesta Casa de Leis, após o Técnico de Contabilidade se reunir com os responsáveis contábeis do Executivo para esclarecer os supracitados pontos questionados pelos Nobres Edis.** Por fim, estando todos concordes com os termos da presente, a Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, Eu, Neusdete Rossini Moreira, Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, com o auxílio do Assessor Legislativo, Elton Areia Alves de Souza, , lavrei a presente, que todos a assinam.

  
**NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**

*Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação*

  
**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**

*Vereador Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação*

  
**FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS**

*Vereador Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação*

  
**VAGNO BENTO FELÍCIO**

*Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle*



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3400360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro, Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvno@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvno@camaravilapavao.es.gov.br)




# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**ARISTEU REETZ**

*Vereador Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle*



**JADISMAR ALVES DE MACEDO**

*Vereador Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle*



**JOÃO TRANCOSO**

*Vereador Presidente da CMVP*



**JOSÉ CARLOS BIRAL**

*Vereador Presidente da CMVP*



**JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

*Técnico em Contabilidade da CMVP*

